

FRANCISCO D'AURIA: em torno da teoria do capital efetivo

Luiz Carlos dos Santos

Apesar das considerações do Professor Gino Zappa na primeira edição de sua obra, na década de 1920, reafirmadas na década de 1950, mormente no ano de 1950, e com a publicação no Brasil, três anos depois, de obra específica sobre o assunto, não havia na literatura uma produção com a denominação clara sobre estudos da variação efetiva do capital. Havia trechos esparsos em inúmeros livros de análise de balanço de obras do mundo, mas um brasileiro foi o primogênito a abordar diretamente a temática.

Sem dúvida alguma, o professor Francisco D'Auria foi um dos que mais escreveram no mundo da Contabilidade; sua obra se estende a mais de 20 (vinte) livros, no seu tempo, chegando até a passar alguns dos grandes autores italianos, inclusive o próprio Zappa, sendo o primeiro enciclopedista do Brasil escrevendo tudo; nestes termos foi amplo o seu trabalho, ligado aos vários ramos do conhecimento contábil, no caso, ao comércio, indústrias, bancos, prestadores de serviço, entre outros.

Convém registrar, segundo a literatura consultada, toda a visão sobre os fenômenos patrimoniais na época atinava na observação do rédito como elemento mais relevante para as pesquisas.

Entende-se que a diferença de D'Auria em relação aos demais expoentes da área está na amplitude dos seus estudos. De acordo com Silva (2012), Francisco D'Auria foi além, porque usou a teoria do rédito como uma das suas básicas, colocando o valor do capital próprio, nas suas relações também financeiras, e de capitalização, como o centro das questões.

Sintetizando - enquanto Zappa tratava do verdadeiro valor do capital com o rédito, D'Auria queria saber o verdadeiro valor do capital, pelos recursos próprios, tendo o rédito como uma das bases, não a única e nem a exclusiva.

Ressalte-se que, no Brasil, houve igualmente a teoria do potencial vegetativo dos lucros como base fundamental na mesma época, desenvolvida pelos professores Rogério Ptalzgraf (1956) e Erymã Carneiro (s/d), no entanto, faltava um pouco mais de aprofundamento em muitas questões, apesar de ser axiomática a vegetação do rédito, em um conjunto dinâmico de operações.

Assinale-se que, com a visão mais universal da Contabilidade (geral), o autor em epígrafe começou a investigar um estado de capital na sua substância. Primeiramente, seu trabalho era para o concurso de livre docência do curso de Ciências Contábeis da

Universidade de São Paulo (USP), todavia, a sua intenção era produzir máximas sobre o verdadeiro valor do capital, com novas descobertas.

O professor em foco justificou a sua tese para “Desenvolvimento da Cultural Contábil; e com o sentido de cooperação nas atividades econômico-administrativas nacionais” (D’Auria, 1953, p. 10). Explicava a relação do conceito de fortuna como forma do estado de constante prosperidade (embora não existisse ainda tal conceito naquela época):

Todo organismo econômico-administrativo se propõe a alcançar um objetivo, seja lucro resultante da exploração comercial, seja a produção de serviço público ou de natureza social. Para tanto, precisa dispor de uma dotação de riqueza: capital, como fundo de negócio; patrimônio dos organismos públicos e dos de espécie social.

No ato da constituição do organismo econômico é pré-fixada a soma da riqueza possuída e posta à disposição do empreendimento, ou, em qualquer momento, determinada a disponibilidade patrimonial. Qualquer destas formas é determinante do estado de fortuna do organismo constituendo ou constituído.

A simples fixação do estado de fortuna já é econômica e psicologicamente, motivo de variação do fundo patrimonial, porque todo empreendimento, aleatório por natureza, se expõe ao risco da boa ou má fortuna nos resultados (D’AURIA, 1953, p. 9).

Depreende-se, portanto, que o objetivo principal era estudar o estado de fortuna, produzido pela ação do organismo econômico-administrativo, investigar o fundo patrimonial, e neste sentido, o mestre produzia sua tese.

Nesta perspectiva, citava o autor que o balanço era abstrato e impossível de mensurar o fundo substancial da riqueza:

O balanço indica no passivo, - abstratamente, a título de representação e pró-contrapartida - o quantitativo da riqueza possuída, no momento da constituição da entidade econômica [...] Se encontra, invariavelmente, no passivo, o título “Capital”, representando apreciável soma monetária. É o elemento vital, a fonte de energia econômica do organismo que começa a ter existência real (D’AURIA, 1953, p. 10).

Frise-se que o expoente em tela reconhecia, tal como Zappa, que a análise contábil permitia saber o valor efetivo do capital, isto é, o seu valor ‘real’ que mensurava a fortuna, por isso argumentava que “somente a análise integral do balanço, sob os aspectos: patrimonial, econômico, financeiro e administrativo é que permite a determinação do valor efetivo do capital”. (D’AURIA, p. 10)

Como já explicitado, comentava o professor, que é o capital próprio o medidor do potencial financeiro e lucrativo de qualquer empreendimento:

Sustentamos a tese da variabilidade do valor efetivo do capital (fundo de negócio), com o fim de fixarmos normas de avaliação do patrimônio líquido, que é a verdadeira expressão do capital, no sentido econômico e que, por sua instabilidade,

nem sempre é ostensivo no balanço, ao passo que o capital constituído, é na realidade, puramente nominal, e com apoio, apenas na conceituação econômico-jurídica (D' AURIA, 1953. 11).

Mais do que Zappa, reconhecendo a realidade do patrimônio não somente no rédito, mas na sua alocação nos recursos próprios, considerava que a soma do balanço era um termo ilusório no sentido de não poder assumir com relatividade possível a mensuração do estado de fortuna que somente a análise de balanços poderia produzir e demonstrar:

Com a determinação do valor efetivo do capital, desfaz-se o ilusório conceito de soma apreciável que figura no balanço, para considera-lo, unicamente, quantia abstrata e ideal, depois de sua constituição e realização, na composição patrimonial, cuja verdadeira expressão se encontra mediante a aplicação dos princípios técnicos da análise econômico-financeira. (D' AURIA, 1953, p. 11).

De acordo com as lições de D' AURIA, pode-se inferir que havia indícios fortes da doutrina neopatrimonialista no pensamento de D'Auria, por se reconhecer que o próprio mestre atribuiu um sentido todo especial para os fatos em esquemas internos e externos, tal como as relações lógicas do fenômeno atribuem uma dimensão ambiental para a produção dos fatos (causas agentes). Igualmente, atribuiu a uma série de elementos o caráter de realização do capital efetivo.

Por outro lado, também não deixou de expor posições fortes, com base no rédito e sua contribuição para o valor efetivo do capital, colocando fatores internos (resultados da gestão, herança, legado, doação, consumo, desgaste, perda, destruição, danificação, depreciação, desvalorização, crédito inexistente, débito imprevisto) e externos (os naturais e os sociais, dentre outros).

Enfim, D'Auria apresentou lógica matemática, provas e argumentos em favor do amplo estudo da fortuna e prosperidade do capital, do desenvolvimento correto da expressão adequada dos valores do balanço, sem desconhecer a mensuração das cifras, abrangendo os fatores ambientais, indo além do seu tempo, cerca de decênios, sendo válidas as suas discussões e abordagens até a atualidade.

Espera-se que este singelo texto possa incentivar os estudantes das Ciências Contábeis sobre a necessidade do aprofundamento das diversas Teorias da Contabilidade, no caso específico a teoria da variação do valor efetivo do capital de Francisco D'Auria. É preciso que, na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, se deixe clara a diferença entre os conteúdos da História do Pensamento Contábil e as Teorias da Contabilidade. Na prática, se verifica que as temáticas são abordadas sem profundidade.

REFERÊNCIAS

D'AURIA, Francisco. **Variação do valor efetivo do capital**. São Paulo: Atlas, 1953.

SÁ, Antônio Lopes. **Teoria geral do conhecimento contábil**. Belo Horizonte: IPAT/UMA, 1992.

SILVA, Rodrigo Antônio Chaves. **O verdadeiro valor do balanço: fórmula de energia patrimonial efetiva que demonstra prosperidade**. Belo Horizonte: CRCMG, 2012.

_____. **Teoria do Neopatrimonialismo Filosófico**. Rio de Janeiro: FBNMC, 2007.

ZAPPA, Gino. **II Rédito di Imprensa**. 2. ed. Milão: Dott. A Editore, 1950.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br